



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital n.º 008/2017-CSMP**, datado de 16.10.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 17 e 18.10.2017, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias para desistência**.

Promoção à 45.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de merecimento:

1. Valber Diniz da Silva, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: *8.º - **atualmente ocupa a 5.ª posição – 1.º quinto);

2. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves (Ordem de antiguidade: *10.º - **atualmente ocupa a 6.ª posição – 1.º quinto);

3. Maria Betusa Araújo do Nascimento, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamã

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.


** Quinto de antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002, 003 e 004/2017-CSMP.

(Ordem de antiguidade: *15.º - **atualmente ocupa a 11.ª posição – 1.º quinto);

4. **Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes (Ordem de antiguidade: *16.º - **atualmente ocupa a 12.ª posição – 2.º quinto);

5. **Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *21.º - **atualmente ocupa a 17.ª posição – 2.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 07 de
novembro de 2017.


PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público,
por substituição legal

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

** Quinto de antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002, 003 e 004/2017-CSMP.